



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO Nº 054/90

DESIGNA O PRESIDENTE DA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SALDANHA MARINHO, RS, PARA
TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES
À CÂMARA MUNICIPAL EM PORTO ALEGRE, RS.

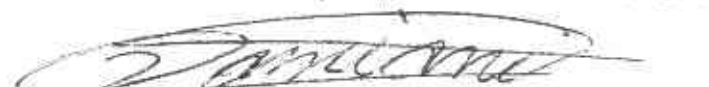
A M E S A

da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,
FAZ SABER, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte:

" RESOLUÇÃO "

- Art. 1º - Fica designado o Vereador Jandir Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, para tratar de assuntos referentes à Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado e junto ao D.P.I. Departamento de Polícia do Interior, na cidade de Porto Alegre.
- Art. 2º - Será concedida 02 (duas) diárias ao Presidente da Câmara Municipal, conforme dispõe legislação vigente na Câmara Municipal.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias e específicas a Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1990


Ver. JANDIR CARLOS DAMIANI - Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUVALE CASTELLI
Dir. Geral de Expediente